

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 394/2012 – CIB

Goiânia, 06 de dezembro de 2012.

Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Três Ranchos.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

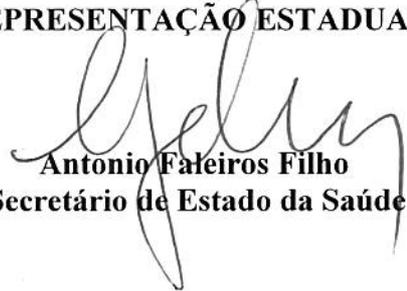
- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3.008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a reprogramação da PAVS do Município de **Três Ranchos** para aquisição de veículo Zero Km, na cor branca, cinco portas, equipado com vidros elétricos dianteiros, travamento central e direção hidráulica, com rodas de aço, bicomustível, ano de fabricação 2012/2013, no valor de R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais), para utilização nos serviços de combate à Dengue e à Chagas, com recursos oriundos em Saúde do PFVISA, conforme Termo Aditivo nº 01/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS